



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
"Vereador Vicente Alves de Souza"

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **GENIVAL JERONIMO DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no período de 19 a 22 de Março de 2024, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil- UVB, fazendo jus ao pagamento de 04 (quatro) diárias, 03 (três) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 18 de Março de 2024.


Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 004/2024

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 004/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Vereador Lourival Francisco da Silva Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada.

RESOLVE:

Autorizar o Sr. **GENIVAL JERONIMO DA COSTA**, Vereador da Câmara Municipal, a realizar viagem à cidade de Natal/RN no período de 19 a 22 de Março de 2024, com o objetivo de tratar de assunto institucional do Poder Legislativo Municipal, especificamente para participar do Encontro Nacional de Legislativos Municipais promovido pela União dos Vereadores do Brasil- UVB, fazendo jus ao pagamento de 04 (quatro) diárias, 03 (três) diárias acrescido de 30% sobre o valor fixado, já que a viagem exige pernoite, no valor total de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei 572/2017.

Lagoa Nova, em 18 de Março de 2024.

Ver. Lourival Francisco da Silva Oliveira
Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO
Código Identificador: 05572643

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/03/2024. EDIÇÃO 1861. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>